Pedido de esclarecimento - Concorrência N.º 06/2019

De : Leidiana de Carli <leidiana@veraz.com.br> Seg, 15 de jul de 2019 14:06
Assunto : Pedido de esclarecimento - Concorrência N.º 06/2019
Para : licitacoes@canela.rs.gov.br

Boa tarde,
gostaria de solicitar esclarecimentos referentes à concorrência N.º 06/2019.

1 - No esclarecimento 01, afirma-se que "serão válidas apenas as mídias sugeridas no edital". Entendemos como "mídias" a estratégia de mídia à qual se refere a pergunta que originou este esclarecimento. No entanto, o esclarecimento 05 entra em contradição, ao afirmar que "no texto da estratégia de mídia poderão ser apresentadas propostas de livre escolha da empresa concorrente, na parte de mídia criativa serão aceitas apenas 10 peças". Assim, perguntamos: é permitido incluir, descritas nos textos e tabelas da estratégia de mídia, as peças que julgarmos necessárias, além das 10 exemplificadas na Ideia Criativa?

2 - O esclarecimento 02 afirma que o outdoor solicitado refere-se a um espaço disponibilizado pela Administração Municipal, no formato 6x3m. É permitido que a estratégia de mídia proponha, além deste espaço, veiculação de mídia outdoor em outros pontos que, neste caso, terão o formato tradicional 9x3m, mesmo este não sendo exemplificado nas 10 peças da Ideia Criativa?

Leidiana de Carli
Planejamento e Mídia
Veraz Comunicação
51 3311-0274 | 99660-9829
www.veraz.com.br

--
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e
acredita-se estar livre de perigo.